

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA CONSULTIVA REGIONAL DO ALTO SÃO FRANCISCO - CCR ALTO
SF - 04 DE SETEMBRO DE 2012

1 Aos 04 dias do mês de setembro de 2012, as 09h00min, reuniu-se a Câmara Consultiva
2 Regional do Alto São Francisco - CCR Alto SF, no Hotel Normandy - Salão Mariana, situada
3 à Rua Tamóios, 212, Centro - Belo Horizonte/MG. **Participaram os seguintes conselheiros:**
4 Valter Vilela Cunha, COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais; Wagner
5 Soares Costa, FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Jadir Silva de
6 Oliveira, SIAMIG/SINDAÇUCAR - Sindicato da Indústria de Fabricação do Álcool no Estado
7 de Minas Gerais; Carlos Alberto Santos Oliveira, FAEMG - Federação da Agricultura e
8 Pecuária do Estado de Minas Gerais; Luciano Souza Ribeiro, COOPEIXE - Cooperativa dos
9 Piscicultores do Alto e Médio São Francisco; Nélida Mara Menezes, CEMIG - Companhia
10 Energética de Minas Gerais; Delvane Maria Fernandes - ARPA - Associação Regional de
11 Proteção Ambiental de Pirapora; Norberto Antônio dos Santos, Instituto Opará; Antônio
12 Eustáquio Vieira, Movimento Verde de Paracatu; Geraldo José dos Santos, Associação
13 Comunitária Sobradinho II; Marcus Vinícius Polignano, Instituto Guaicuy; Márcio Tadeu
14 Pedrosa - ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção MG;
15 Lucivane Lamounier Faria - FEVASF Fundação Educacional Vale do São Francisco; Luciano
16 Sousa Lino - Prefeitura Municipal de Pompéu; Renata Maria de Araújo, SEMAD - Secretaria
17 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; José Bernardino Rios Junior
18 - CBH Afluentes do Alto São Francisco - SF1; Regina Greco - CBH Rio Pará - SF2; Silvia
19 Freedman Ruas Durães - CBH Entorno da Represa de Três Marias - SF4; Rogério de Oliveira
20 Sepúlveda - CBH Rio das Velhas - SF5; Sirléia Márcia de Oliveira Drummond - CBH dos Rios
21 Jequitaí Pacuí - SF6; Julio Cesar Ayala Barreto - CBH Rio Urucuia - SF8. **Participaram**
22 **também:** Ana Cristina da Silveira, Anny Caroline Oliveira Caixeta, Rúbia Santos Barbosa,
23 Adriana Soriano, Cynthia Camargo, Daniel Gouvêa e Alberto Simon - AGB Peixe Vivo;
24 Ricardo Coelho - CDLJ Publicidade; João Clímaco - FONASC e Tiago Soares Nolasco. O
25 coordenador CCR Alto SF, Sr. Márcio Pedrosa, inicia a reunião agradecendo a presença de
26 todos e faz a leitura dos pontos de pauta para discussão: 9h00 - Abertura e verificação de
27 quórum; 9h15 - Informes sobre a pauta; 9h30 - Aprovação da ata da reunião de 13 de
28 julho de 2012; 10h00 - Aprovação da Moção que *“Manifesta discordância com a*
29 *intervenção promovida pela ANA junto à Câmara Consultiva Regional do Alto São*
30 *Francisco - CCR ALTO SÃO FRANCISCO”*; 10h30 - Apresentação do Relatório da Comissão
31 de Sindicância e definição dos encaminhamentos à plenária do CBHSF; 12h30 - Intervalo
32 para almoço; 14h00 - Apresentação do PAP - Plano de Aplicação Plurianual do CBHSF -
33 Período: 2013/2015; 15h00 - Discussão e encaminhamentos; 16h00 - Encerramento. Após
34 a leitura da pauta, o Sr. Márcio Pedrosa passa a palavra a Sra. Ana Cristina da Silveira,
35 Diretora de Integração da AGB Peixe Vivo, para prestar esclarecimentos referentes a
36 composição da CCR Alto SF, informa que de acordo com o Art. 2º da Deliberação CBHSF nº
37 52, a CCR é composta por membros titulares e suplentes do CBHSF, além de um
38 representante de cada comitê afluente. No caso da CCR Alto SF, são vinte membros
39 titulares e vinte suplentes, membros do CBHSF, além de dez representantes dos comitês
40 afluentes. Informa que para verificação de quórum é considerado o voto do membro
41 titular, e na ausência do titular, o membro suplente tem direito a voto, na forma prevista

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA CONSULTIVA REGIONAL DO ALTO SÃO FRANCISCO - CCR ALTO
SF - 04 DE SETEMBRO DE 2012

42 pelo regimento interno do CBHSF. Alguns membros da CCR não concordaram com esta
43 condição, para eles são todos membros titulares, caso contrário, os representantes dos
44 comitês afluentes também teriam seus suplentes. Após o debate, ficou definido que a
45 AGB Peixe Vivo irá enviar parecer jurídico sobre o tema aos membros da CCR para análise.
46 Dando sequência aos trabalhos o Sr. Márcio Pedrosa faz uma sugestão para inversão da
47 pauta, propondo a seguinte ordem: Apresentação do Relatório Final da Comissão de
48 Sindicância e definição dos encaminhamentos à plenária do CBHSF; Aprovação da Moção
49 que “Manifesta discordância com a intervenção promovida pela ANA junto à Câmara
50 Consultiva Regional do Alto São Francisco - CCR ALTO SÃO FRANCISCO”; Intervalo para
51 almoço; Aprovação da ata da reunião de 13 de julho de 2012; Apresentação do PAP -
52 Plano de Aplicação Plurianual do CBHSF - Período: 2013/2015, Discussão e
53 Encaminhamentos. A inversão da pauta foi aprovada por todos. Na sequência o
54 coordenador passou a palavra à Comissão de Sindicância para apresentação do Relatório
55 Final, que teve por objetivo identificar se houve irregularidade ética e/ou administrativa
56 da coordenadora da CCR Alto São Francisco, Sra. Delvane Maria Fernandes, na gestão do
57 escritório da CCR Alto SF localizado em Pirapora/MG, conforme Resolução DIREC nº 20, de
58 13 de julho de 2012. O Sr. Wagner Soares Costa, presidente da Comissão de Sindicância,
59 fez a leitura na íntegra do relatório com a síntese dos seguintes depoimentos: o relato da
60 Diretora Geral da AGB Peixe Vivo, Sra. Célia Maria Brandão Fróes; o relato do Diretor da
61 empresa CONAPE, Sr. José Carlos Teixeira; os relatos dos ex-funcionários do escritório da
62 CCR Alto SF, Amelita da Silva Dias, Hércio Aparecido da Silva e Adriana Duarte Rocha; o
63 relato do encarregado da empresa CONAPE, Sr. Cândido de Souza Barros; o relato da
64 Coordenadora licenciada da CCR Alto SF, Sra. Delvane Maria Fernandes, que veio
65 acompanhada de seu advogado, Sr. Tiago Soares Nolasco, e ainda o relato do ex-
66 funcionário do escritório da CCR Alto SF, Anderson Alexandre Vieira Muniz. Ao final,
67 apresentou a decisão da Comissão conforme descrito a seguir: *“Após as oitivas e análise
68 dos documentos, a Comissão identificou os seguintes fatos importantes: 1. Os
69 depoimentos convergem para a existência de generalizada confusão de papéis entre o
70 Espaço Grande Rio, as ONGs presididas pela Sr^a. Delvane e as atividades de coordenação
71 da CCR Alto SF; 2. Os depoimentos convergem pela utilização dos funcionários do escritório
72 em funções que extrapolavam suas obrigações pelas quais foram contratadas pela AGB
73 Peixe Vivo, como equipe de apoio ao escritório da Câmara Consultiva; 3. Inexistência de
74 comprovações documentais tanto da coordenadora quanto dos funcionários da realização
75 de trabalho remunerado com recursos próprios da coordenadora para atividades fora do
76 horário de serviço e particulares; 4. O ambiente político de Pirapora interferiu em todo o
77 processo de funcionamento do escritório da CCR Alto SF. Por vezes, as atividades políticas
78 partidárias locais da coordenadora foram mescladas com atividades e com a imagem do
79 CCR Alto SF. A comissão entende que a função de coordenação de uma CCR é um cargo
80 público que deve ser conduzido com legalidade, impessoalidade, moralidade, da forma
81 mais isenta possível, e cujo exercício deve estar eticamente comprometido com os
82 objetivos da CCR Alto SF e dando ciência de todos os seus atos para os seus membros.*

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA CONSULTIVA REGIONAL DO ALTO SÃO FRANCISCO - CCR ALTO
SF - 04 DE SETEMBRO DE 2012**

83 *Pelos fatos apurados, consideramos que a Sr^a. Delvane infringiu tais princípios, colocando*
84 *em risco a credibilidade da CCR Alto SF".* Após a apresentação, o Sr. Rogério Sepúlveda, diz
85 que ficou bem claro em todos os depoimentos que o momento político interferiu neste
86 processo. Após a apresentação do relatório, a Sra. Delvane Maria Fernandes faz uma
87 apresentação de sua defesa que se baseou na explanação dos documentos veiculados
88 pela mídia local a respeito da denúncia, a contestação do depoimento de Hércio Aparecido
89 da Silva e apresentação do Boletim de Ocorrência lavrado no dia 30.06.12. Informou que o
90 escritório da CCR Alto SF foi fechado de forma arbitrária e que todos foram pegos de
91 surpresa, que o funcionário da sede da AGB Peixe Vivo requisitou o celular, o notebook,
92 cancelou o acesso ao ultramail e que a mesma foi tratada como uma bandida. Em sua
93 opinião, a AGB Peixe Vivo agiu impulsivamente, deveria ter passado um e-mail a DIREC e
94 apurado os fatos. Informa que no espaço funciona uma unidade de educação ambiental e
95 que os banners do CBHSF e da CCR Alto SF estão sempre em evidência. O local possui um
96 alojamento para estudantes. Sobre os funcionários, a mesma informou que a funcionária
97 Débora, contratada pela empresa CONAPE não trabalhou aos sábados e que todos os
98 funcionários estavam ociosos, por este motivo, pediu que exercessem outras atividades.
99 Informa que a ARPA e o CEIP foram premiados pelo Ministério da Cultura e que tentou
100 otimizar o trabalho que já vem sendo executado, diz que o Espaço Grande Rio foi
101 maliciosamente chamado de pousada. Sobre a questão da divisão do salário, informou que
102 houve apenas uma sondagem política e não uma proposta de divisão de salário. No que se
103 refere a sua coordenação, informou que não agiu de forma autoritária e que sempre se
104 dedicou a causa do Rio São Francisco e que pessoas do próprio Comitê do Rio São
105 Francisco não querem seu sucesso. A mesma questiona a postura da AGB Peixe Vivo, que
106 agiu de uma forma intempestiva e frisa que seu nome está na lama na cidade de Pirapora
107 e que a CCR Alto SF poderia fazer o reparo com a reabertura imediata do escritório em
108 Pirapora. Finaliza dizendo que todo trabalho desenvolvido pela coordenação da CCR Alto
109 SF tinha o conhecimento e apoio do Presidente do CBHSF à época, Sr. Geraldo José dos
110 Santos. Após as argumentações da Sra. Delvane Maria Fernandes, foi aberto para
111 discussões e o Sr. Geraldo José dos Santos, com a palavra, informa que participou de
112 diversos eventos no centro de educação ambiental em Pirapora e reforça que o
113 movimento político no interior é complicado, o que ocasionou esta instabilidade. O Sr.
114 Valter Vilela diz que a situação é grave e que tinha propostas concretas na plenária para a
115 destituição da coordenadora e que os membros da CCR Alto não permitiram a decisão do
116 plenário, antes da CCR Alto se reunir. Sobre a fala da Sra. Delvane Maria Fernandes,
117 questionou que, se os funcionários estavam ociosos, porque foram solicitadas à AGB Peixe
118 Vivo contratações sucessivas. O Sr. Marcus Polignano interrompe a fala e diz que o grupo
119 precisa refletir sobre os fatos e que não está em pauta a pessoa da Sra. Delvane, que a
120 responsabilidade é coletiva. O imbróglio político que a Sra. Delvane Fernandes se
121 envolveu expôs a imagem da CCR Alto, sendo necessário fazer um resgate da credibilidade
122 da CCR Alto. Ressalta que a CCR tem como obrigação apurar os fatos, o que foi feito pela
123 Comissão de Sindicância. Foi apontado pelo Sr. Wagner Soares que a Comissão de

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA CONSULTIVA REGIONAL DO ALTO SÃO FRANCISCO - CCR ALTO
SF - 04 DE SETEMBRO DE 2012**

124 Sindicância não encontrou problemas administrativos e sim problemas éticos e sugere aos
125 membros a substituição da coordenadora da CCR Alto, para recompor a credibilidade da
126 CCR, e depois levar para ratificação pela plenária do CBHSF do nome do Sr. Márcio
127 Pedrosa como coordenador, tendo como encaminhamento final a votação do Relatório da
128 Comissão de Sindicância. O Sr. Geraldo Santos solicita que o Relatório seja avaliado
129 detalhadamente por todos, o que exigirá um tempo maior, propõe o envio do Relatório
130 final a todos os membros para votação na próxima reunião da CCR Alto SF. O coordenador
131 da CCR Alto põe em discussão o encaminhamento feito pelo Sr. Geraldo Santos, de
132 encaminhar o Relatório final da Comissão de Sindicância a todos os membros para
133 votação na próxima reunião. O Sr. Marcus Polignano, com a palavra, não aceita que o
134 Relatório seja votado na próxima reunião, diz que o trabalho feito pela Comissão de
135 Sindicância foi muito cuidadoso e faz o encaminhamento pela votação imediata do
136 relatório. O Sr. Wagner Soares apoia o encaminhamento do Sr. Marcus Polignano. Com a
137 palavra, o Sr. Márcio Pedrosa, põe em votação os dois encaminhamentos feitos, a votação
138 do Relatório final na próxima reunião da CCR Alto SF ou a votação na sequência, nesta
139 mesma reunião. Após as discussões, foi definido pela maioria dos presentes que o
140 Relatório da Comissão de Sindicância fosse votado na sequência, com dois votos
141 contrários, do Sr. Geraldo José dos Santos e do Sr. Antônio Eustáquio Vieira, os quais
142 foram justificados. Justificativa do Sr. Antônio Eustáquio: *“Eu queria justificar o meu voto,
143 porque geralmente quando tem uma votação desta o pessoal costuma levar para o resto
144 da vida, pelos plênarios ai afora e até agora eu não tive resposta que eu sempre busquei
145 desde a reunião anterior quando eu disse que eu precisava de informações a respeito da
146 ação que foi implementada pela ANA e também pela AGB Peixe Vivo. Porque para mim tá
147 fora de responsabilidades deles agirem de cima do que aconteceu. Então que isso fique
148 guardado para que não tenham outras conversas por ai afora dizendo que eu fui uma das
149 pessoas que votei contra este relatório, que votei contra a destituição.”* Justificativa do Sr.
150 Geraldo Santos: *“Justifico o meu voto. Não voto contra o relatório. O relatório para mim
151 foi o que foi feito, o que foi levantado, o que foi posto e o que vocês recolheram. As
152 conclusões foram as que vocês retiraram e do relatório e tudo bem. Apenas a justificativa
153 do meu voto de ser contrário (palavra incompreensível) esta forma de agir está no
154 fundamento de como foram tomadas as atitudes com relativas a este fato. Nós, câmara
155 do alto, ou nós comitê do São Francisco por inteiro estamos aqui ratificando uma ação que
156 não é da responsabilidade nem de ANA, nem de Peixe Vivo. Nós comitê, nós deveríamos
157 tomar as atitudes que julgássemos a adequada e não abonarmos as atitudes tomadas por
158 quem não tem o direito legal de fazê-lo. O comitê tem sim, tem sim o direito de fazer o que
159 achar conveniente fazer, não existir simplesmente um inquérito administrativo, ações
160 desenvolvidas por quem estabelece a lei, não tem o direito de fazê-lo, somente o Conselho
161 Nacional de Recursos Hídricos poderia intervir dentro de qualquer comitê. Estamos
162 trabalhando inclusive com um contrato de gestão que falha, que falha redondamente no
163 respeito à lei, que tem falhas incríveis que se prosperam podem ser questionadas a
164 qualquer momento em qualquer quórum. Portanto, essa não é a maneira que o comitê*

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA CONSULTIVA REGIONAL DO ALTO SÃO FRANCISCO - CCR ALTO
SF - 04 DE SETEMBRO DE 2012**

165 *poderia agir com respeito aos seus direitos e seus deveres. O que aqui foi praticado,*
166 *sabendo dos direitos e deveres do comitê. A ação se baseou em uma ação indevida,*
167 *inadequada que fora feita anteriormente. Por isso a minha justificativa do voto, sou contra*
168 *porque estamos trabalhando por sobre uma ação que é absolutamente ilegal".* Passando
169 para o próximo item, o Sr. Márcio Pedrosa fala sobre a Moção discutida na reunião
170 anterior e solicita a Sra. Renata Araújo, que seja a relatora da Moção. Após a leitura da
171 Moção, o coordenador da CCR Alto, coloca a matéria em discussão. Com a palavra, o Sr.
172 Rogério Sepúlveda sugere que inclua a palavra "escritório da CCR" no considerando:
173 "Considerando os fatos que levaram ao fechamento da CCR Alto São Francisco..." ficando a
174 seguinte redação: "Considerando os fatos que levaram ao fechamento do escritório da CCR
175 do Alto...". Foi solicitado pelos membros que troque a palavra "sede" por "escritório" no
176 mesmo considerando, ficando com a seguinte redação: "... por meio de um ato
177 administrativo determinado pela ANA que culminou com a intervenção da Agência Peixe
178 Vivo do escritório da sede da CCR do Alto São Francisco.". A Sra. Regina Greco sugere que
179 se coloque a data de hoje na Moção. Houve a discussão sobre a ementa da Moção, não
180 houve alterações na sua redação. Com a palavra, o Sr. Wagner Soares reforça que a
181 Câmara é consultiva e não deliberativa, e que não se pode aprovar uma moção a ser
182 encaminhada diretamente a ANA e ao CNRH, a CCR deve propor em Plenária o
183 encaminhamento desta Moção. Na oportunidade, a Sra. Renata Araújo informa que de
184 acordo com o artigo 23 do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São
185 Francisco, as decisões e moções do CBHSF serão tomadas por consenso ou aprovação de
186 dois terços dos presentes. A Câmara não tem competência de encaminhar Moção, tudo
187 deve ser encaminhado para o Plenário. O Sr. Marcus Polignano e Sr. Márcio Pedrosa
188 sugerem que a Moção aprovada pela CCR Alto seja enviada a DIREC, para que eles deem o
189 encaminhamento necessário. O Sr. Geraldo José dos Santos, disse que o encaminhamento
190 aprovado na reunião anterior da CCR Alto SF, ocorrida em 13/07/2012, foi de elaborar a
191 Moção e enviar diretamente para a ANA e CNRH. O Sr. Márcio Pedrosa reforça o
192 encaminhamento de enviar a Moção à DIREC, para avaliação, e posterior
193 encaminhamento a ANA. Com a palavra, o Sr. Wagner Soares diz que a aprovação do
194 encaminhamento direto a ANA na reunião anterior foi intempestiva e emocional, passado
195 este tempo, a análise fria conclui que este não é um procedimento correto. O Sr.
196 Bernardino Rios e Sra. Renata Araújo observam que na Ata da reunião anterior na linha 71
197 houve o "encaminhamento de documento contendo o posicionamento da CCR Alto SF" e
198 nas linhas 89 e 90 descreve que houve a "aprovação por unanimidade do
199 encaminhamento do documento de manifesto contra a interferência da ANA", o que foi
200 aprovado foi a elaboração da Moção, pois o encaminhamento deste documento era
201 apenas uma proposta do Sr. Marcus Polignano. Em seguida, o Sr. Marcus Polignano diz que
202 a atitude correta é encaminhar a moção via presidente do comitê solicitando a ele
203 autorização para encaminhar a ANA ou pedindo o mesmo que o fizesse em nome da
204 presidência, o que até reforçaria o documento. O Sr. Márcio Pedrosa diz que caso o Sr.
205 Anivaldo Miranda quisesse um representante da CCR Alto poderia até acompanhá-lo na

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA CONSULTIVA REGIONAL DO ALTO SÃO FRANCISCO - CCR ALTO
SF - 04 DE SETEMBRO DE 2012**

206 entrega deste documento na ANA. Foi aprovado o encaminhamento da Moção a DIREC.
207 Feitas as alterações sugeridas, o texto da Moção foi aprovado. *Moção CCR Alto do CBHSF*
208 *nº 001, de 04 de setembro de 2012. Manifesta discordância com a intervenção promovida*
209 *pela ANA junto à Câmara Consultiva Regional do Alto São Francisco - CCR Alto São*
210 *Francisco. A CÂMARA INTEGRANTE CONSULTIVA DO COMITÊ REGIONAL DA BACIA DO*
211 *ALTO SÃO FRANCISCO HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF, instituído pelo*
212 *Decreto do Presidente da República, de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e,*
213 *Considerando o disposto no artigo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de*
214 *1997, que conceitua a bacia hidrográfica como a unidade territorial para a implementação*
215 *da Política Nacional de Recursos Hídricos e a atuação do Sistema Nacional de*
216 *Gerenciamento de Recursos Hídricos; Considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Federal*
217 *nº 9.433/1997, que atribui à União a competência para articular-se com os Estados, tendo*
218 *em vista o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum; Considerando o*
219 *disposto no artigo 33, da Lei Federal nº 9.433/1997, que insere os Comitês de Bacias*
220 *Hidrográficas, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos e a Agência Nacional de Águas*
221 *dentre os entes integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;*
222 *Considerando o disposto no artigo 35, inciso VI, da Lei Federal nº 9.433/1997, que atribui*
223 *ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos a competência para estabelecer diretrizes*
224 *complementares para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, aplicação*
225 *de seus instrumentos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos*
226 *Hídricos; Considerando o disposto no artigo 35, inciso IV, da Lei Federal nº 9.433/1997, que*
227 *atribui ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos a competência para deliberar sobre as*
228 *questões que lhe tenham sido encaminhadas pelos Conselhos Estaduais de Recursos*
229 *Hídricos ou pelos Comitês de Bacia Hidrográfica; Considerando o disposto no artigo 41, da*
230 *Lei Federal nº 9.433/1997, que estabelece que as Agências de Água exercerão a função de*
231 *secretaria executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;*
232 *Considerando o disposto do artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 9.433/1997, que*
233 *condiciona a criação de uma Agência de Água à prévia existência do respectivo ou*
234 *respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica; Considerando o disposto do artigo 2º, inciso VII,*
235 *da Lei Federal nº 10.881/2004, que estabelece dentre outros itens do conteúdo mínimo*
236 *dos contratos de gestão, o estabelecimento da forma de relacionamento da entidade*
237 *delegatária com respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica; Considerando*
238 *que o artigo 4º, da Lei Federal nº 9.984, de 17 de julho de 2000, estabelece que a atuação*
239 *da Agência Nacional de Águas - ANA obedecerá aos fundamentos, objetivos, diretrizes e*
240 *instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e será desenvolvida em articulação*
241 *com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Nacional de*
242 *Gerenciamento de Recursos Hídricos; Considerando que o artigo 1º, §2º, da Resolução*
243 *CNRH nº 05 de 10 de abril de 2000, dispõe que os Comitês de Bacia Hidrográfica, cujo*
244 *curso de água principal seja de domínio da União, serão vinculados ao Conselho Nacional*
245 *de Recursos Hídricos; Considerando que o artigo 4º, da Resolução CNRH nº 05/ 2000,*
246 *estabelece que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos só deverá intervir em Comitê da*

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA CONSULTIVA REGIONAL DO ALTO SÃO FRANCISCO - CCR ALTO
SF - 04 DE SETEMBRO DE 2012**

247 *Bacia Hidrográfica, quando houver manifesta transgressão aos dispositivos da Resolução e*
248 *ao disposto na Lei nº 9.433/1997, desde que assegurada ampla defesa ao Comitê de Bacia*
249 *Hidrográfica objeto da intervenção; Considerando que o artigo 35, do Regimento Interno*
250 *do CBH SÃO FRANCISCO, estabelece e as Câmaras Consultivas Regionais, coordenadas por*
251 *membros titulares do Comitê, são instâncias colegiadas formadas com base na divisão*
252 *fisiográfica da Bacia e serão constituídas por membros titulares e suplentes do Comitê e*
253 *representantes de Comitês de Bacias de Rios Afluentes, legalmente constituídos, na área*
254 *da CCR; Considerando os fatos que levaram ao fechamento do escritório da CCR do Alto*
255 *São Francisco, por meio de um ato administrativo determinado pela ANA que culminou*
256 *com a intervenção da Agência Peixe Vivo do escritório da CCR do Alto São Francisco;*
257 *Considerando que a Diretoria do Comitê não foi comunicada ou consultada quanto às*
258 *medidas adotadas em virtude das questões levantadas na sindicância realizada pela ANA;*
259 *Considerando que a ANA não deu a conhecer à Diretoria do CBHSF o teor do processo de*
260 *sindicância que motivou a intervenção sobre sede do CCR Alto, apesar de formalmente*
261 *solicitada pela referida diretoria; RESOLVE: Aprovar esta moção a ser encaminhada à*
262 *Agência Nacional de Águas - ANA e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH,*
263 *com os seguintes objetivos: I - Manifestar a discordância com a intervenção promovida*
264 *pela ANA, por meio da AGB Peixe Vivo, junto à Câmara Consultiva Regional do Alto São*
265 *Francisco, que culminou com o encerramento das atividades do escritório da referida*
266 *Câmara; II - Ressaltar a importância da reabertura do escritório da CCR ALTO SÃO*
267 *FRANCISCO, a fim de que as atividades da própria Câmara não sejam prejudicadas e*
268 *debilitadas em razão da ausência de suporte técnico-operacional. Márcio Tadeu Pedrosa,*
269 *Secretário da CCR Alto, Coordenador em Exercício. No final da manhã foi dado um*
270 *intervalo às 13 horas para almoço com retorno às 14 horas. No retorno, o Sr. Márcio*
271 *Pedrosa fez a apresentação da ata da última plenária, e não havendo alterações, foi*
272 *aprovada por unanimidade. Após a aprovação da Ata do dia 13/07/2012, o coordenador*
273 *da CCR Alto solicita ao Sr. Alberto Simon que faça a apresentação do PAP - Plano de*
274 *Aplicação Plurianual - 2013/2015 do CBHSF, que apontou as linhas de ação dos projetos,*
275 *sendo elas: 1 - construção de curvas de nível, terraços e barraginhas; 2 - construção de*
276 *estradas ecológicas; 3 - recomposição florística com enriquecimento vegetal; 4 -*
277 *cercamento de nascentes; 5 - educação para as águas; 6 - pontos de monitoramento sobre*
278 *a qualidade e quantidade de água; 7 - centros de convivência sócio-ambiental; e 8 -*
279 *centros culturais do São Francisco. Foi também feita a explanação dos vinte e dois*
280 *projetos hidroambientais que visam à proteção e a conservação dos mananciais,*
281 *aprovados pelo CBHSF em novembro de 2011. Informou que a região do Alto São*
282 *Francisco possui oito projetos aprovados a serem financiados com recursos da cobrança*
283 *pelo uso da água. Alberto Simon também informou sobre a contratação de Empresa*
284 *Fiscalizadora e Gerenciadora de Projetos Hidroambientais, GAMA Engenharia, que irá*
285 *elaborar vinte e quatro projetos para o ano de 2012. Após a apresentação foi aberto*
286 *espaço para discussões e foram dados os seguintes encaminhamentos: formalizar a*
287 *aprovação dos projetos demandados pela CCR Alto SF referentes ao ano de 2011 via*

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA CONSULTIVA REGIONAL DO ALTO SÃO FRANCISCO - CCR ALTO
SF - 04 DE SETEMBRO DE 2012**

288 ofício, a ser encaminhado à DIREC; envio a todos os membros da CCR Alto SF das linhas de
289 projetos para o ano de 2012; ofício de encaminhamento das sugestões do PAP junto a
290 DIREC para encaminhar à CTPPP, com sugestão de alterações da estrutura dos quadros,
291 separados em demanda induzida e espontânea; inclusão de fichas para Projetos de
292 Biomonitoramento das águas da bacia, criação de mecanismos de apoio as Prefeituras
293 para elaboração de projetos de saneamento e estudos ambientais sobre a bacia. Foi
294 sugerido que a próxima reunião da CCR Alto SF ocorra em novembro para apresentação
295 de novos projetos para 2012, com data a ser definida e posteriormente informada a
296 todos. Não havendo mais assuntos a tratar, o coordenador da CCR Alto SF, Márcio
297 Pedrosa, encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata.

298

299

300

Márcio Tadeu Pedrosa
Coordenador CCR Alto SF

301

302

303

ATA DE REUNIÃO APROVADA EM 16 DE MAIO DE 2013.